



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Chopinzinho

Paraná

DECRETO n.º 150 – de 17 de dezembro de 2004.

Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o art. 4º, da Lei Municipal nº 1758, de 22 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Suplementar de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.41 – Contribuições

R\$ 1.000,00

0200 – GOVERNO MUNICIPAL

0202 – Divisão de Assessoramento e Parcerias Municipais

0412500042.004 – Serviços de Segurança e Trânsito

3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção

R\$ 200,00

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – Divisão de Administração

0412200052.006 – Serviços Administrativos

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 800,00

R\$ 1.200,00

0600 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0601 – Divisão de Serviços Públicos

0412700172.019 – Serviços Públicos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 18.600,00

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0701 – Divisão de Educação

1236100202.021 – Rede Municipal de Ensino

3.3.90.30 – Material de consumo

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção

1236100202.024 – Transporte Escolar

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção

1236100212.025 – Alimentação Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 6.300,00

R\$ 1.800,00

R\$ 62.000,00

R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 3883
Chopinzinho Paraná

Decreto n.º 150/2004

0704 – Divisão de Esportes

2781100371.005 – Construção de quadras esportivas

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 5.600,00

0800 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

0801 – Divisão de Indústria, Comércio e Serviços

2266100262.032 – Indústria, Comércio e Serviços

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção R\$ 1.300,00

0900 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0901 – Divisão de Agricultura e Pecuária

2060600341.018 – Habitar Rural

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.300,00

1000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1001 – Fundo Municipal de Saúde

1030100302.036 – Manutenção da Saúde

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 9.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.200,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 26.700,00

1100 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1101 – Fundo Municipal de Assistência Social

0824400292.038 – Serviços de Assistência Social

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, são indicados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, a anulação parcial de rubricas, sendo:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

0200 – GOVERNO MUNICIPAL

0202 – Divisão de Assessoramento e Parcerias Municipais

0442200022.003 – Manutenção dos Serviços de Assessoria

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 17.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0303 – Divisão de Material e Patrimônio

0412400072.009 – Material e Patrimônio

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.000,00

0412600351.002 – Ampliação de Informatização

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 55.000,00



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

Decreto n.º 150/2004

0400 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 – Divisão de Administração Financeira

0412300082.012 – Coordenação Financeira

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 39.000,00

0500 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO


0501 – Divisão de Viação

2678200132.017 – Serviços Rodoviários

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 58.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 17 de dezembro de 2004.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de dezembro de 2004.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 062 de 23/12/04 pgn.º 07